



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

**ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2016 DA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Chapecó-SC, 25 de novembro de 2016

1 Aos vinte e cinco dias de novembro de dois mil e dezesseis, às oito horas e
2 trinta e cinco minutos, na sala de reuniões da Reitoria, foi realizada por
3 videoconferência, a 10ª Reunião Ordinária da Câmara de Graduação e
4 Assuntos Estudantis do Conselho Universitário – CONSUNI da Universidade
5 Federal da Fronteira Sul – UFFS, presidida pelo Professor João Alfredo Braida.
6 **Fizeram-se presentes à reunião, por videoconferência, os seguintes**
7 **conselheiros titulares:** Marcelo Recktenvald, Pró-reitor de Assuntos
8 Estudantis; Ivann Carlos Lago, Diretor do *Campus* Cerro Largo; Antonio Marcos
9 Myskiw, Diretor do *Campus* Realeza; **representantes docentes:** Aurélia Lopes
10 Gomes (*Campus* Chapecó), Derlan Trombetta (*Campus* Chapecó), Paula
11 Vanessa de Faria Lindo (*Campus* Erechim), Marcos Antônio Beal (*Campus*
12 Realeza), José Oto Konzen (*Campus* Realeza); **representantes discentes:**
13 Jéssica Teixeira (*Campus* Chapecó), Marcos Antonio Costa de Souza
14 (*Campus* Laranjeiras do Sul); **representantes técnicos-administrativos em**
15 **educação:** Ana Paula Modesto (*Campus* Erechim); **participaram da sessão os**
16 **seguintes conselheiros suplentes, no exercício da titularidade (titular isento de**
17 **apresentar justificativa):** Rodrigo Prante Dill (Suplente Docente *Campus* Cerro
18 Largo), Tatiana Gaffuri da Silva (Suplente Docente *Campus* Chapecó), Moacir
19 Francisco Deimling (Suplente Docente *Campus* Chapecó), Paola Beatriz
20 Sanches (Suplente Docente *Campus* Laranjeiras do Sul), Everton Vieira
21 Martins (Suplente Técnico Administrativo em Educação *Campus* Laranjeiras do
22 Sul); **faltaram à reunião sem apresentar justificativa os seguintes conselheiros:**
23 Leandro Tuzzin [*titular*] e Julio César Stobbe [*suplente*] (representantes
24 docentes *Campus* Passo Fundo); Walmir Celestino de Andrade Junior [*titular*] e
25 José Roberto Correia [*suplente*] (representantes discentes *Campus* Erechim);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

26 Inácio José Werle (representante Comunidade Regional); também fizeram-se
27 presentes à reunião: Andressa Sebben (Diretora de Registro Acadêmico),
28 Debora Cristina Costa (Assistente da Pró-reitoria de Graduação) e algumas
29 assistentes sociais e servidoras da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis. O
30 Presidente saudou a todos e iniciou a reunião com a apreciação da Ata da 9ª
31 Reunião Ordinária de 2016, realizada em 25 de outubro. Não havendo
32 manifestações, a ata foi considerada aprovada. **Informes:** O Presidente
33 informou que estava sendo realizado o processo seletivo do Programa
34 Indígena (PIN), em fase de publicação do edital com a lista dos aprovados;
35 que já foi assinada a adesão ao SISu, com as vagas para ingresso no primeiro
36 semestre de 2017, porém não há ainda um cronograma oficial definido e a
37 UFFS está aguardando orientações; que foi finalizada nesta semana a
38 Conferência das Licenciaturas, sendo revisado e aprovado o documento final
39 da política de formação de professores da educação básica, já designado como
40 ponto de pauta desta reunião; e que na próxima semana viajará para João
41 Pessoa/PA, a fim de participar da última reunião ordinária do Colégio de Pró-
42 reitores de Graduação das Universidades Federais (COGRAD), com temática
43 principal a conjuntura nacional e o planejamento do próximo ano. Não havendo
44 mais informes, passou-se à **Ordem do dia: 1. Designação de relatoria para**
45 **as seguintes matérias: - Processo nº 23205.003206/2016-66_Proposta de**
46 **criação do curso de graduação em Pedagogia no Campus Laranjeiras do**
47 **Sul; - Proposta de alteração do PPC de Agronomia (Campus Laranjeiras**
48 **do Sul); - Proposta de Política Institucional de Formação Inicial e**
49 **Continuada de Professores da Educação Básica.** O Presidente comunicou a
50 respeito do **Processo 23205.000931-2015 – Revisão da Resolução 001/2011**
51 **– CONSUNI/CE - processo de análise socioeconômica**, e que foi
52 encaminhada minuta substitutiva pela PROAE, sendo que estava sendo
53 aguardada a conclusão do parecer pela comissão relatora para incluir o
54 processo na agenda de hoje. Considerando a urgência da matéria e envio do
55 parecer da comissão na data de ontem, o Presidente sugeriu tratá-la na



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

56 reunião de hoje. Como o regimento interno prevê que matérias que não estão
57 pautadas só podem entrar no dia da sessão em regime de urgência, propôs
58 que fosse aprovada a mudança do regime de tramitação deste processo, para
59 incluir na pauta. Solicitou, ainda, se haviam indicações de pauta e não
60 havendo, colocou em votação a proposta, que foi aprovada por unanimidade.
61 Passou-se, então, à apreciação do processo e a comissão relatora apresentou
62 seu parecer. A conselheira Ana Paula Modesto, integrante da comissão
63 relatora, justificou o parecer que pontua tanto a importância da análise
64 documental quanto da entrevista, entendendo que não é um processo
65 exclusivo do assistente social, e sim um processo de todo Setor de Assuntos
66 Estudantis (SAE). Questionou a recomendação da minuta de que sejam
67 realizadas, eventualmente, conferências cruzadas, o que segundo ela
68 desrespeitaria o código de ética do profissional de assistência social. Sobre a
69 inclusão do termo presencial, na entrevista, a comissão entende que no
70 momento da entrevista está sendo criado um vínculo com o estudante, que
71 está relatando questões pessoais da sua vida, e é de responsabilidade do
72 assistente social garantir o sigilo, o que fica inviabilizado se as entrevistas
73 forem realizadas por videoconferência. Após, o Presidente abriu espaço para
74 debate e o prof. Marcelo Recktenwald, Pró-reitor de Assuntos Estudantis e
75 proponente da matéria, destacou que a minuta foi elaborada com a participação
76 de todos os SAEs e inclusive da comissão relatora. Fez uma defesa em favor
77 da minuta substitutiva encaminhada, sem os ajustes e recomendações
78 expressos no parecer. Sobre a recomendação de conferências cruzadas, disse
79 que atende a um compromisso assumido com a CGU, específica aos
80 instrumentos de controle e de conferência do trabalho. No seu entendimento,
81 não está sendo cometido nenhum tipo de desrespeito à categoria profissional
82 do assistente social, mas sim, uma garantia da transparência dos processos e
83 segurança institucional. Sobre a indicação das entrevistas serem presenciais,
84 informou que a PROAE fez uma consulta à Procuradoria Federal, por meio do
85 Proc. 23205.004465/2016-12, que trata de um parecer sobre atendimentos por



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

86 videoconferência. Segundo o parecer, resguardadas as condições mínimas, em
87 seu regime de exceção, poderia-se fazer dessa maneira, por questão de
88 economicidade, de celeridade nos processos. Ressaltou que a PROAE não
89 pretende adotar entrevistas por videoconferência mas, o fato de acrescentar
90 presencial, na resolução, inviabilizaria em casos de necessidade emergencial.
91 Por fim, sobre a sugestão de inclusão do critério de indeferimento da análise
92 socioeconômica, entende como desnecessária, pois todos os alunos que não
93 forem deferidos estarão homologados, independentemente de renda, e que o
94 acesso aos auxílios será regrado por edital. Pediu licença aos demais para
95 retirar-se da reunião, por motivos particulares, e defendeu a aprovação da
96 minuta substitutiva, em sua integralidade. Na sequência, o Presidente passou a
97 palavra ao conselheiro Antonio Myskiw, que concordou com os argumentos
98 apresentados pelo prof. Marcelo e se colocou favorável à minuta substitutiva. A
99 conselheira relatora da comissão, Jéssica Teixeira, fez a defesa do parecer, e,
100 principalmente, da entrevista de forma presencial, para preservar o vínculo com
101 o estudante. A conselheira Ana Paula também defendeu o parecer da
102 comissão, reforçando a importância de serem aprovadas as sugestões
103 apontadas. Sobre a questão da entrevista presencial, reconheceu que foi
104 repassada uma instrução pela PROAE, “sem diálogo, que as coisas aqui
105 precisam ser debatidas mas não são debatidas”, que em caso de urgências as
106 entrevistas poderiam ser feitas por videoconferência e foi solicitado ao
107 Conselho Regional de Serviço Social orientação sobre essa questão e o
108 processo ainda está em tramitação. Segundo ela, o Conselho não autoriza o
109 assistente social a fazer entrevista por videoconferência, e estão esperando
110 parecer do conselho para retornar o processo à PROAE. O conselheiro Marcos
111 Antonio Costa de Souza, também membro da comissão relatora, concordou
112 com as falas das demais conselheiras, defendendo a proposta. Foi solicitado o
113 uso da palavra por não conselheiro e havendo consenso por parte dos demais
114 conselheiros, a servidora Michele, assistente social do *Campus* Chapecó, se
115 manifestou a respeito do trabalho do SAE, do acolhimento dos estudantes e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

116 não vê isso possível por meio de videoconferência. O conselheiro Everton
117 Vieira Martins destacou que o grande empecilho, no seu entendimento, são as
118 resoluções anteriores que tratam da necessidade da análise socioeconômica
119 para acessar os auxílios. Questionou qual seria o encaminhamento para
120 superar as resoluções da Câmara de Extensão e o Presidente respondeu que o
121 caminho seria propor a alteração daquela resolução, sendo que os
122 conselheiros podem fazê-lo a qualquer tempo e que deveria ser encaminhada
123 ao CONSUNI, estabelecendo o que precisa ser alterado, e preferencialmente,
124 com uma boa justificativa. O Presidente encaminhou o parecer para votação e
125 foi aprovado por unanimidade. Na sequência, passou-se à apreciação das
126 sugestões apontadas pela comissão e, após amplo debate, o resultado foi o
127 seguinte: * supressão referente ao processo de inscrição dos auxílios
128 socioeconômicos, expressos nos artigos 1 e 2, que poderá ser utilizado em
129 editais específicos da PROAE – com cinco votos favoráveis, cinco votos
130 contrários e três abstenções, houve empate, cabendo ao Presidente a decisão,
131 que votou contrário à supressão, ficando mantido artigo 2º; * supressão do
132 artigo 22 e parágrafo único, compreendendo que o órgão competente para
133 fiscalização do exercício profissional é o Conselho Regional do Serviço Social –
134 com quatro votos favoráveis, nove votos contrários e nenhuma abstenção, fica
135 mantido o texto da minuta apresentada, com a seguinte alteração: “Art. 22 Os
136 processos de análises socioeconômicas poderão ser auditados, respeitadas as
137 diretrizes que serão estabelecidas em regulamentação específica. Parágrafo
138 único. As auditorias respeitarão as especificidades dos cargos e serão
139 normatizadas pela PROAE.”; * inclusão dos termos SAEs, e CAAPAE no
140 Parágrafo 5, do artigo 6, garantindo a construção coletiva – houve consenso e
141 foi alterada a redação para: “§5º Será garantida atenção diferenciada em
142 relação à documentação dos estudantes indígenas, quilombolas, estrangeiros,
143 situação de acampamento e de rua, a partir de análise socioeconômica
144 específica, que será normatizada pela Pró-reitoria de Assuntos Estudantis
145 (PROAE), com a participação dos SAEs e Comissão de Acompanhamento e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

146 *Avaliação dos Programas de Assistência Estudantil (CAAPAE).*”; * inclusão do
147 termo “presencial” no artigo 5, item III, uma vez que a entrevista social, é um
148 instrumento profissional, que estabelece a partir de prerrogativas éticas e
149 técnicas – foram encaminhadas duas propostas para votação: proposta um -
150 inclusão do presencial, que obteve três votos favoráveis, e proposta dois –
151 inclusão de “excepcionalmente não presencial”, com nove votos favoráveis,
152 sendo que a redação ficou desta forma: “*III – terceira etapa: realização da*
153 *entrevista, que excepcionalmente poderá ser não presencial, e elaboração, por*
154 *assistente social, do parecer social sobre a situação.*”; * inclusão do critério de
155 deferimento da Análise Socioeconômica: “Serão deferidas as Análises
156 Socioeconômicas dos estudantes com IVS no valor de até um salário mínimo e
157 meio, de acordo com o valor do salário mínimo nacional em vigência; no
158 paragrafo único do artigo 19 – com dois votos favoráveis, nove votos contrários
159 e nenhuma abstenção, a sugestão foi rejeitada. Finalizadas as sugestões e
160 destaques, ficou aprovada a resolução, a ser publicada nos próximos dias.
161 Dando sequência à ordem do dia, havia três processos para designação de
162 relatoria e o Presidente, em respeito à presença do prof. Willian Simões,
163 decidiu antecipar a discussão do item “Proposta de Política Institucional de
164 Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica, e passou a
165 palavra ao prof, Willian, como membro do comitê institucional, que organizou a
166 conferência. O prof. Willian fez um breve panorama das atividades realizadas
167 pela conferência, nos últimos dois anos, em todos os campi, culminando com a
168 proposta de política institucional de formação de professores, que foi aprovada
169 na plenária final realizada terça-feira, dia 22. Ressaltou que esse documento de
170 referência vem dentro de um contexto de aprovação das novas diretrizes
171 nacionais de formação de professores e entregou formalmente o documento à
172 presidência da Câmara. O Presidente enfatizou que ao finalizar o trabalho da
173 conferência, a plenária fez a indicação de um relator, uma vez que membros
174 desta Câmara também foram delegados e participaram ativamente da
175 conferência. Foi aclamado o nome do prof. Marcos Beal, do *Campus Realeza,*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

176 sendo seu nome submetido para assumir a relatoria e, não havendo outras
177 candidaturas, ficou designado como relator da matéria, devendo apresentar
178 seu parecer, inicialmente, no prazo de trinta dias. Sobre as demais matérias,
179 foram designados os seguintes relatores: Processo nº 23205.003206/2016-
180 66_Proposta de criação do curso de graduação em Pedagogia no *Campus*
181 Laranjeiras do Sul, sob responsabilidade da conselheira Paula Vanessa de
182 Faria Lindo, que deverá elaborar seu parecer sobre o PPC do curso, com prazo
183 de trinta dias; Proposta de alteração do PPC de Agronomia (*Campus*
184 Laranjeiras do Sul), sob responsabilidade do conselheiro Derlan Trombetta,
185 devendo apresentar seu parecer, se possível, na próxima reunião. Encerrada a
186 pauta e não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença
187 de todos e encerrou a sessão, às doze horas e trinta minutos, da qual eu,
188 Debora Cristina Costa, Assistente da Pró-reitoria de Graduação, lavrei a
189 presente Ata, que após aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo
190 Presidente. Chapecó, 25 de novembro de 2016.